



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 104 -A/2017

De 29 de setembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, em favor do Senhor **ROGÉR FERREIRA GUIMARÃES MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de **02 a 03/10/2017**. A fim de participar de assuntos da Liga Esportiva Curuçãense na Federação Paraense de Futebol – FPF.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 16408-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove (29) dias, do mês de **setembro** de **2017**.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e nove (29) dias, do mês de **setembro** de **2017**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n.º 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32